



RESOLUÇÃO Nº 0001/2021, de 24 de Junho de 2021.

Cria a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 12/2013, de 29 de Maio de 2013, em Reunião Ordinária do dia 23 de Junho de 2021, considerando que o Prefeito de Mucambo – Francisco das Chagas Parente Aguiar e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, convocaram, conjuntamente, por meio do DECRETO Nº 31/2021 de 24, de Junho, de 2021, a I Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a realizar-se em Mucambo, Ceará, no dia 14 de Julho de 2021, tendo como **Tema Central "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia"**, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

Eixo I - "A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";

Eixo II - "O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";

Eixo III - "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade";

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Política para as Mulheres, composta pela Presidenta e Vice-Presidenta do CMDM de Mucambo-CE, Conselheira Joana Batista Marques da Silva; pela Vice - Presidente do CMDM de Mucambo-CE, Conselheira Ana Marta de Jesus Manço, pelas Conselheiras:

Governamental:

- Joana Batista Marques da Silva; Secretária do Trabalho e Assistência Social; Titular;



- Fabiana Costa Fernandes; Secretária do Trabalho e Assistência Social; Suplente;
- Marta Antônia Brandão Duarte; Secretária de Educação; Titular;
- Francisca Vanderli Aguiar; Secretária de Educação; Suplente;
- Fabiane Alves de Mendonça Camelo; Secretária de Saúde; Titular;
- Glauciane de Alcântara F. Aguiar; Secretária de Saúde; Suplente;
- Maria de Fátima L. O. Alcântara; Secretária de Finanças; Titular;
- Francisca Auricélia P. Portela; Secretária de Finanças; Suplente;

Sociedade Civil:

- Isalana Parente Alves; Usuário do SUAS; Titular;
- Mairia Ferreira Pontes; Usuário do SUAS; Suplente;
- Maria de Almeida Lopes; Associação de Agentes de Saúde; Titular;
- Alline Almeida Paiva; Associação de Agentes de Saúde; Suplente;
- Maria Susana Manço; Associação 12 de Outubro – Vila Libânia; Titular;
- Francisca Lídia Freitas Marcelino; Associação 12 de Outubro - Vila Libânia; Suplente;
- Ana Marta de Jesus Manço; Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Titular;
- Maria Auxiliadora T. R. da S. Sousa; Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Suplente.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela **Presidente do CMDM** - Joana Batista Marques da Silva e pela **Vice-Presidente do CMDM** - Ana Marta de Jesus Manço, do Município de Mucambo - CE, e terá como competência:

- I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRM, CRAS, CREAS, SMAS;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- III - Preparar e acompanhar a operacionalização da I Conferência Municipal de Política para as Mulheres;
- IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a I Conferência Municipal de Política para as Mulheres;
- V - Organizar e coordenar a I Conferência Municipal de Política para as Mulheres;
- VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social ou correlata, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à I Conferência Municipal de Política para as Mulheres;
- VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- VIII - Manter o CMDM de Mucambo-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal de Política para as Mulheres;



Art. 3º - Para operacionalização da I Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria-Executiva do CMDM;
- II - Unidades da SMAS- CRM, CRAS e CREAS;
- III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Finanças e as demais participantes do CMDM;
- IV - Entidade que trabalhem na defesa dos direitos da Mulher;
- V - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- VI - Associações Comunitárias;
- VII - Movimento de Mulheres, outros.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da I Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mucambo/ CE, 24 de Junho de 2021



Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM